



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS  
PÚBLICAS PARA AS MULHERES:

PARECER

**Assunto:** PROJETO DE LEI Nº.492/2023.

**Autor:** Ver. Claudomiro Martins Rosa

**EMENTA:** “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Jauru - APROJU, inscrita no CNPJ sob o n. 01.335.575/0001-28.

**SÍNTESE**

De autoria do Ver. Claudomiro Martins Rosa, o PL n. 4924/2023, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Jauru - APROJU, inscrita no CNPJ sob o n. 01.335.575/0001-28.

O projeto de lei exposto tem por finalidade declarar a título de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Jauru – APROJU, com sede administrativa na Fazenda Jauru, zona rural de Costa Rica - MS. Observando-se a organização e exigências previstas na Lei n. 1.322, de 8 de junho de 2016.

Por conseguinte, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a referida matéria observada.

**CONCLUSÃO**

Assim, pautando-se nas informações e documentos trazidos a esta comissão, bem como assim o projeto em apreciação não encontra nenhuma irregularidade para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n. 492/2023.

É o parecer

Costa Rica, 25 de agosto de 2023.

Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Presidente CCLJRF

Rosângela Marçal Paes  
Vice-Presidente

Waldomiro Bocalan  
Membro